

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 22, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 22, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O **Prefeito Municipal de UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|--|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 130.000,00 |
| 08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | | 30.000,00 |
| | 2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17040000 | 0001 | 30.000,00 |
| 09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 100.000,00 |
| | 2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE | | | | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 100.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 130.000,00 |
| 05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | | 30.000,00 |
| | 2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 17040000 | 0001 | 30.000,00 |
| 10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO | | | | | 100.000,00 |
| | 1058 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | | | | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 100.000,00 |

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:9E16C9DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2024. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>